



Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

PORTARIA n.º 031/09

Em 25 de setembro de 2009.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

Considerando que o Chefe do Executivo Municipal decretou Ponto Facultativo no dia 28 de setembro de 2009,


RESOLVE:

Decretar Ponto Facultativo no Legislativo Piquetense no próximo dia 28 de setembro de 2009, segunda-feira, véspera do Dia do Padroeiro de Piquete, São Miguel Arcanjo.

Em decorrência desse ponto facultativo e considerando que 29 de setembro é Feriado Municipal, fica transferida para o dia 30 de setembro, às 19:00h, a sessão ordinária que seria realizada no dia 28 de setembro.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Dr. CLAUDINEI DE BARROS MAGALHÃES
1º Secretário


Prof. HUGO RICARDO SOARES
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos vinte e cinco (25) dias do mês de setembro de dois mil e nove (2009).


CELSON RAMOS DA SILVA
Diretor Administrativo